

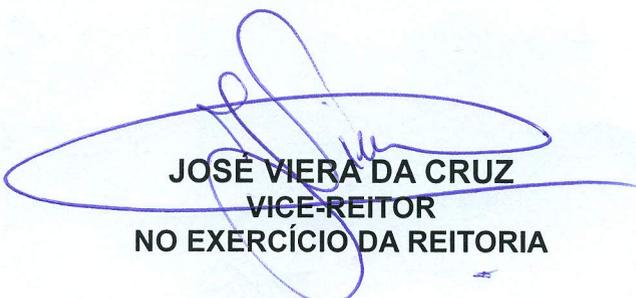


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 915, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010236/2017-51, resolve:

Autorizar o afastamento parcial de **ROGÉRIO LIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612389, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 18.04.2017 a 04.08.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-SEGEP/MP.


**OSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 01/06/17**